RESOLUÇÃO Nº 397 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. A Câmara Municipal de Birigui realizará sessão solene no dia 21 de dezembro de 2020, às 19 horas, para inauguração do novo prédio, localizado na Avenida Youssef Ismail Mansour, n° 850.

PARÁGRAFO ÚNICO — A sessão solene será em caráter excepcional, para inauguração do novo prédio e descerramento da placa, com público reduzido, em virtude da pandemia (Covid-19).

Art.2°. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 16 de dezembro de 2020.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, ri data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA AVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.